



ATO N.º 033/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 104/2023, datado de 10/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JAIRO PEDRO DA SILVA, no cargo de Operador de máquinas, Nível 11, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Iluminação Pública, matrícula nº 0452 tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 c/c Decreto 989/23	4.337,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	60,0%	Lei 01/90, art. 83 c/c Lei 1517/96, art. 20	2.602,55
Gratificação especial	100%	L.O.M. art. 60, inc. XXV c/c Lei 965/91 e Lei 635/87	4.337,58
TOTAL			11.277,71

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 14 de julho de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
122

Janete Celano Valladão
Presidente